

Decreto Legislativo nº 515, de 30 de Outubro de 2003.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Almer Ferraz Moulin, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de outubro de 2003.



Dirceu Cavallheri

Presidente da Câmara